



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 223/2025/Gabinete da Prefeita

Andradas, 15 de abril de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 146/2025/Gabinete da Presidência, **Requerimento n.º 41/2025**, formulado pelo Vereador **Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 4.460/2025, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio, onde o Gerente da Divisão de Meio Ambiente exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 41/2025

“Requer informações em relação às castrações realizadas em Andradas, de janeiro de 2021 a dezembro de 2024.”

Andradas, 31 de março de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

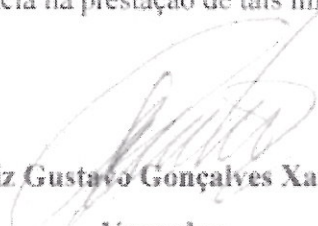
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Os Vereadores que se subscrevem, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações as seguintes informações em relação às castrações realizadas em Andradas, de janeiro de 2021 a dezembro de 2024:

1. Quantas castrações foram realizadas durante esse período?
2. Quantas castrações foram realizadas com recursos próprios do município?

Segundo o Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XIV, o Prefeito Municipal deve “Prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada...”.

Nestes termos REQUER urgência na prestação de tais informações.


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Divisão de Meio Ambiente

Processo nº: 04460/2025

Ofício n.º 070/2025/Divisão de Meio Ambiente

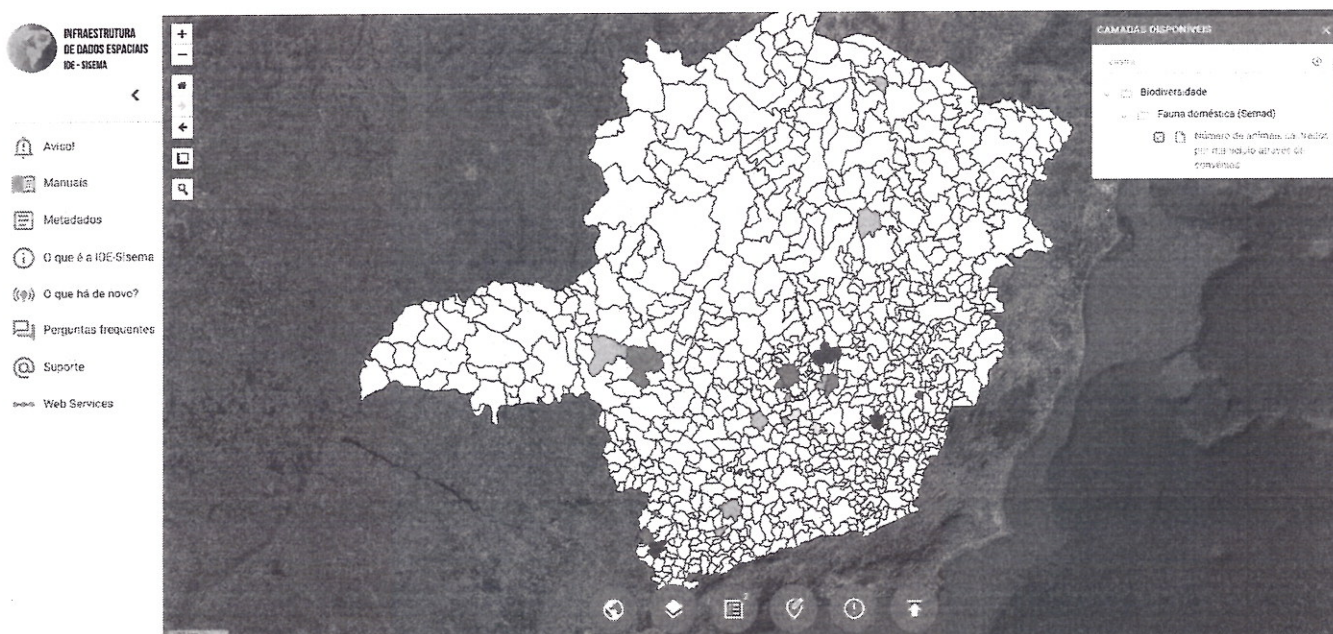
Assunto: castrações – causa animal (período de jan. 2021 a dez. 2024)

À Divisão de Gabinete

Em atenção a solicitação junto ao requerimento nº 41/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Andradas encaminho o processo informando que após reunião com a Prefeita na data de 09/04/2025, esta divisão foi informada que as castrações fazem parte do projeto da causa animal, e que muito em breve serão iniciadas.

As castrações realizadas de janeiro de 2021 até dezembro de 2024 somaram 2.239 castrações, sendo todas as castrações realizadas com recurso próprio.

Inclusive, devido ao fato do município ter sido agraciado em Convênio com a SEMAD (microchipagem), é verificado que Andradas aparece entre os 23 municípios que realizaram castrações via convênio com a microchipagem (castração seguida de microchipagem), sendo que a castração foi oriunda de recurso próprio do município e a microchipagem (agulha para implantação dos microchips, microchips e leitor de microchips) oriunda de recurso estadual.





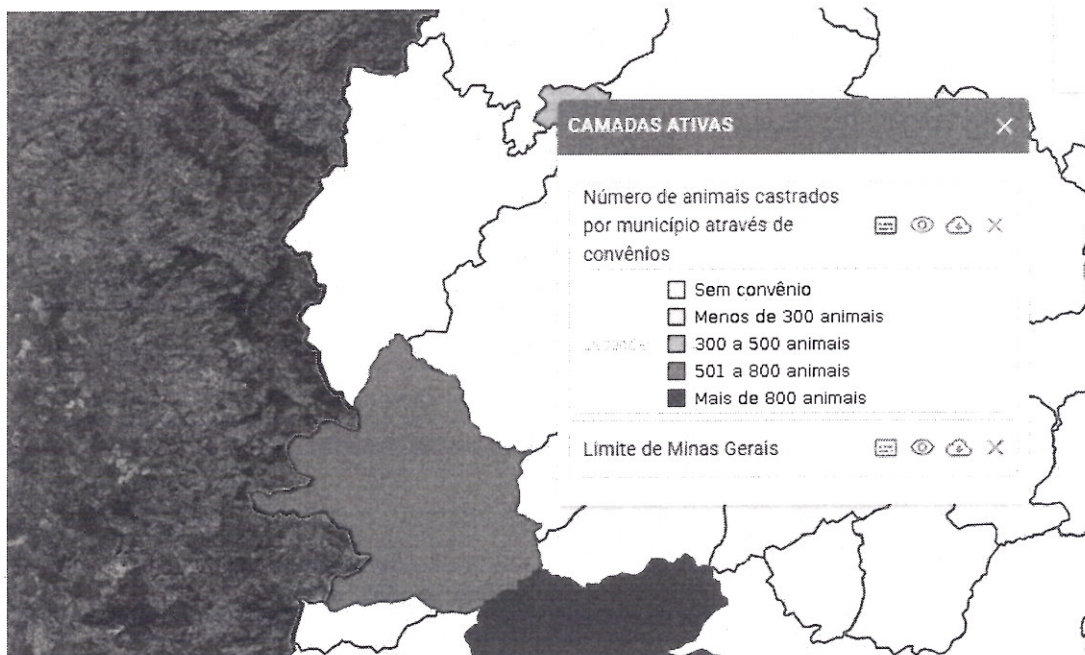
Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Divisão de Meio Ambiente



Atenciosamente,

Andradas, 14 de abril de 2025.

CLAUDIO
JUNIOR

ARAUJO:04929
793670

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
JUNIOR
ARAUJO:04929793670
Dados: 2025.04.14
13:45:13 -03'00'

Cláudio Júnior Araújo

Divisão de Meio Ambiente

Matrícula n.º 07509